TC nº 72-001.526.08-74

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONTRATO. SMSP. Serviços de manutenção preventiva e corretiva. Sistemas de motobombas. Painéis de comando, fiação e tubulações das estações de bombeamento dos túneis e passagens subterrâneas. APROVADO. Votação unânime.

TC citado: 72.001.541.08-68

2.639ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado em: 10.05.2013

Referência Especial: 72.001.541.08-68

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar a execução do Contrato 01/SMSP/COGEL/2008.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar, após as providências decorrentes, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EURÍPEDES SALES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 26 de setembro de 2012.

EDSON SIMÕES – Presidente.

ROBERTO BRAGUIM – Relator.